



| | |
|-----------------|---------------------------------|
| PROCESSO: | 164852/2019 |
| PRINCIPAL: | MATO GROSSO PREVIDENCIA |
| GESTOR: | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | JOSE ADIRSON SINGH |
| RELATOR: | JOÃO BATISTA CAMARGO |
| EQUIPE TÉCNICA: | ALCIONE FRANCA DOS SANTOS BAZAN |
| NÚMERO DA O.S. | 4036/2022 |

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro do Ato nº 1.501/2019; e
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 7.542,11.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 7 de Julho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO